

CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES**ADMINISTRAÇÃO LOCAL****CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE****Aviso****Recrutamento para cargo de direcção intermédia do 2.º grau/chefe de divisão**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que por meu despacho n.º 111/2006, determinei a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Benavente, nos termos da citada Lei n.º 2/2004, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

De acordo com a especificidade do cargo, pretende-se que os candidatos possuam o seguinte perfil: licenciatura em Administração Pública e Autárquica e licenciatura em Economia e Finanças; experiência profissional comprovada; sólidos conhecimentos, especialmente na área das finanças locais; capacidade de planeamento; de direcção, coordenação e liderança; de organização, iniciativa e de gestão de motivações.

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do citado artigo 21.º, mais se torna público que o procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público no dia 4 de Setembro, durante 10 dias, com a indicação dos requisitos de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção.

11 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.
1000304859

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**Departamento Administrativo e Financeiro****Aviso****Procedimento concursal para o provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Portalegre de 27 de Julho de 2006, é aberto procedimento concursal para a nomeação, em regime de comissão de serviço, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização.

2 — Área de actuação do cargo a prover — a prevista no artigo 26.º do Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Portalegre, publicado no apêndice n.º 50/2006 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2006, conjugado com os princípios de actuação do pessoal dirigente a que se reportam os artigos 3.º a 5.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Requisitos legais de provimento — nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, os referidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

4 — Perfil pretendido — competência e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização, comprovada experiência profissional na elaboração, no acompanhamento técnico e na gestão de projectos de candidaturas e financiamentos comunitários e nacionais, bem como assegurar um conhecimento detalhado e actualizado dos referidos financiamentos.

Experiência no desenvolvimento de projectos na área da modernização administrativa e das novas tecnologias de informação e comunicação.

5 — Habilitações académicas — licenciatura em Planeamento Regional e Urbano e licenciatura em Gestão.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional, sendo a selecção feita por escolha, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 5/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à administração local pela Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

7 — Formalização e prazo de entrega das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Portalegre, podendo ser entregue no Serviço de Atendimento entre as 8 horas e 30 minutos e as 16 horas ou remetido pelo correio para a Divisão de Recursos Humanos e Formação, sita na Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 28, 7300-186 Portalegre, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, implicando, na sua ausência, a exclusão do presente procedimento concursal:

Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, as funções, as actividades e as responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;

Certificado de habilitações literárias;

Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública.

8 — Júri do procedimento concursal:

Presidente — Engenheiro José Fernando da Mata Cáceres, presidente da Câmara Municipal de Portalegre.

Vogais:

1.º Dr.ª Joana Maria Barradas Munoz Crespo, directora do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo.

2.º Dr. Gastão José Madeira Jesus Marques, professor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

18 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Mata Cáceres*.
3000214214